



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE010/2021-SRP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Os(As) Senhores(as) Secretários(as) de Finanças, Administração e Gestão; Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; Saúde; Infraestrutura; Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu (CE), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, tendo em vista modificações no termo de referência para melhor atendimento a supremacia do interesse público, tendo em vista ainda que as pesquisas de preços já se encontram fora do prazo de validade, **RESOLVE REVOGAR** o Pregão Eletrônico, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8666/93.

Não obstante, deve ficar ressaltado que, no caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais. Desse modo, pelas razões já expostas e considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula 473 do STF, fica revogada a presente licitação.

Senador Pompeu (CE), 19 de julho de 2021.

*Alana Selsa Pinheiro Juca*  
**ALANA SELSA PINHEIRO JUCA**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Finanças, Administração e  
Gestão.

*Maria Fabiana Benevides Silva*  
**MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e  
Assistência Social.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**



*[Handwritten signature]*  
**LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Infraestrutura.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIA MÁRTA DE SOUSA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Agricultura, Recursos Hídricos e Meio  
Ambiente.



*[Handwritten signature]*  
**MARIA FERNANDETE GOMES**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Saúde.



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.097 de 04.07.2005 ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a revogação de licitação referente ao Pregão Eletrônico N° GM-PP010/2021-SRP, procedido pelas Secretarias de Finanças, Administração e Gestão; Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social; Saúde; Infraestrutura; Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 19 de julho de 2021.

Senador Pompeu (CE), 19 de julho de 2021.

*Alana Selsa Pinheiro Juca*  
**ALANA SELSA PINHEIRO JUCA**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Finanças, Administração e  
Gestão.

*Maria Fabiana Benevides Silva*  
**MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e  
Assistência Social.

*Luiz Ibervan Fernandes Ramos*  
**LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Infraestrutura.

*Antonia Marta de Sousa*  
**ANTONIA MARTA DE SOUSA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Agricultura, Recursos Hídricos e Meio  
Ambiente.

*Maria Fernandete Gomes*  
**MARIA FERNANDETE GOMES**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de  
Saúde.